



## EDITAL N.º 33/2022

### ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2008

Ricardo Emanuel Soares Fernandes, vereador com poderes delegados, conferidos por despacho de 2 de novembro de 2021, proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Louçã, Luís Miguel Correia Antunes, torna público, que nesta edilidade corre, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2008, em que é requerente José Manuel Serras Oliveira Tavares.

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a alteração ao alvará de loteamento n.º 06/2008 não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do referido alvará, devendo, para o efeito, proceder-se à sua notificação para pronúncia.

Assim, para os efeitos do preceito legal supra citado e nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, faz-se saber que se encontra aberto um período para pronúncia pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital, durante o qual os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 06/2008, poderão consultar o processo de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento em causa e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente na Secção de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal da Louçã, sita na Rua Dr. João Santos, 3200-236 Louçã ou remetido através do correio, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: geral@cm-lousa.pt.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 15 horas, no Balcão Único da Câmara Municipal da Louçã.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, e publicitado na página da internet do município.

Lousã, 03 de agosto de 2022

O Vereador do Pelouro,

Ricardo Emanuel Soares Fernandes